



PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 55, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSPENDER liminarmente na esfera administrativa, alusivo ao Processo 83.056.183-2026, os efeitos de atos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em nome de SIDNEI FAUSTINA LIMEIRA nas empresas abaixo relacionadas, nos termos do §4º do Art. 115, da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020, a partir da publicação desta Portaria:

NOME DA EMPRESA/ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
JBL METAIS LTDA – NIRE 54201285287 2ª Alteração (Transformação de EIRELI em LTDA)	19/0349671	54201285287 15/04/2019
LCO TRANSPORTE E COM. DE ALIMENTOS EIRELI ME Alteração nº 003 Alteração nº 004	19/0531878 19/0805455	54589948 06/06/2019 54605059 03/09/2019

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS